



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS**

GABINETE DO VEREADOR
SEVANIR ISAÍAS DA SILVA FILHO (ISAÍAS SILVA)
ver.isaiassilva@mariocampos.mg.leg.br



INDICAÇÃO Nº 121, de 09 de agosto de 2021.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

O Vereador que esta subscreve, com fundamento no art. 126 do Regimento Interno, vem sugerir ao Poder Executivo Municipal que providencie e disponibilize pontos de apoio aos mototaxistas de Mário Campos.

Justificativa:

Atualmente, os trabalhadores da área de mototáxi não dispõem de espaço apto a abriga-los, acarretando, inclusive no aumento dos custos, o que inevitavelmente é repassado aos passageiros.

Por isso, é essencial que o Executivo providencie os aludidos pontos de apoio, estes dotados de cobertura, água, banheiro e telefone público, a fim de garantir segurança e dignidade aos trabalhadores e passageiros, além de manter um padrão de segurança e organização, melhorando o serviço ofertado no município.

Sala das Sessões,

SEVANIR ISAÍAS DA SILVA FILHO

Vereador Autor